



**DECRETO Nº. 1181, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município. 16/02/17  
Gabinete da Prefeita Municipal

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o senhor **TIAGO OLIVEIRA LACERDA**, do cargo de Administrador Escolar, lotado na Escola Veríssimo Ferreira - SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 16 de Fevereiro de 2017.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1181/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).